

1 **ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ORGANIZADORAS**
 2 **DE EVENTOS Nº 001/2024**

3
 4 Ao(s) 14 (catorze) dias do mês de novembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniu-se a
 5 comissão designada, na Sede da Administração Regional do Sesc Goiás, situada na Avenida 136,
 6 nº1.084, Setor Marista, às 09h00 (nove horas), com a presença, dos seguintes membros da comissão
 7 do Sesc: Carolina Breviglieri Leiva - Assessora Técnica de Cultura I, Luciana Eugênia Barbosa –
 8 Assessora de Gerência, e Antônia Dulcilene R.L. Silva – Chefe da Seção de Contabilidade, para iniciar
 9 a análise dos documentos encaminhado pelas empresas interessadas no Credenciamento de
 10 Empresas Organizadoras de Eventos Sesc Goiás conforme Edital nº 001/2024. Considerando a
 11 documentação requisitada no item 6 do Edital, para os eventos de Porte I e II, e que o critério de
 12 seleção editalício prevê que novos credenciados sejam inseridos no final da fila, a conferência e
 13 análise será realizada conforme a data de envio dos documentos encaminhados no período até dia
 14 13/11/2024, sendo:

PROPONENTE	CNPJ	PORTE DO EVENTO	DATA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS
EDUCARE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA	44.799.592/0001-29	I E II	27/09/2024
REGIANE GUNDIN DECORAÇÕES ESPECIAIS LTDA	47.872.950/0001-70	I E II	21/10/2024 e 01/11/2024
HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA	20.554.600/0001-09	I E II	29/10/2024 e 11/11/2024

15
 16 A empresa **EDUCARE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA** encaminhou todos os documentos
 17 solicitados e válidos em 27/09/2024, para eventos do Porte I e Porte II, **sendo considerada**
 18 **habilitada para o porte I e II**; A empresa **REGIANE GUNDIN DECORAÇÕES ESPECIAIS LTDA**,
 19 encaminhou os documentos em 21/10/2024 para eventos do Porte I e Porte II, contudo, o
 20 documento para o Porte I no item: 6.2.5. (Comprovação de aptidão para desempenho na atividade
 21 de organização de eventos, por meio de apresentação de, no mínimo, 01(um) atestado de
 22 capacidade técnica operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado) não
 23 foi enviado e foi solicitada a complementação da documentação considerando o item **6.13.3** do
 24 Edital sendo encaminhado de forma válida no dia 01/11/2024; para o Porte II o documento no
 25 item: **6.3.5.** (Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal) foi encaminhado de forma
 26 incompleta e os documentos dos itens: **6.3.8.** (Comprovação de aptidão para desempenho na
 27 atividade de organização de eventos, por meio de apresentação de, no mínimo, 01(um) atestado de
 28 capacidade técnica operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado),
 29 **6.3.10.** (Apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial,
 30 expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa) e **6.3.11.** (Prova de capital social,
 31 registrado e totalmente integralizado de no mínimo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) não
 32 foram enviados e foi solicitada a complementação da documentação considerando o item **6.13.3** do
 33 Edital sendo encaminhado de forma válida no dia 01/11/2024, **sendo considerada habilitada para**
 34 **o porte I e II**;

35 A empresa **HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA**, encaminhou os documentos em 29/10/2024,
 36 para eventos do Porte I e Porte II, contudo, o documento para o Porte I no item: **6.2.4**
 37 (Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do Turismo, categoria “Organizadoras de
 38 Eventos”, na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº. 11.771 de 17 de setembro de 2008
 39 e legislação complementar) não foi enviado e foi solicitada a complementação da documentação
 40 considerando o item **6.13.3** do Edital sendo encaminhado de forma válida no dia 11/11/2024; para
 41 o Porte II os documentos no item **6.3.7.** (Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério
 42 do Turismo, categoria “Organizadoras de Eventos”, na forma e nas condições fixadas pela Lei

43 Federal nº. 11.771 de 17 de setembro de 2008 e legislação complementar) e o documento do item
 44 **6.3.10.** (Apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial,
 45 expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa) não foram enviados e foi solicitada a
 46 complementação da documentação considerando o item **6.13.3** do Edital sendo encaminhado de
 47 forma válida no dia 11/11/2024, **sendo considerada habilitada para o porte I e II;**
 48 Findada a análise da documentação, segue abaixo quadro com a empresa habilitada a o
 49 credenciamento, respeitando a ordem de classificação, conforme data de encaminhamento dos
 50 documentos, sendo:

CRENCIADA	CNPJ	CIDADE	PORTE DO EVENTO
EDUCARE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA	44.799.592/0001-29	Belo Horizonte – Minas Gerais	I E II
HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA	20.554.600/0001-09	Goiânia - Goiás	I E II
REGIANE GUNDIN DECORAÇÕES ESPECIAIS LTDA	47.872.950/0001-70	Goiânia - Goiás	I E II

51 Considerando as empresas já classificadas anteriormente, e que as novas credenciadas serão
 52 inseridas no final da fila, a ordem de credenciamento segue conforme tabela abaixo:

ORDEM	CRENCIADA	CNPJ	CIDADE	PORTE DO EVENTO
01	RM2 PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.162.951/0001-86	Goiânia - Goiás	I E II
02	UP MUSIC PARTICIPAÇÕES LTDA	38.427.475/0001-31	Goiânia – Goiás	I E II
03	VISUAL LIVE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	25.159.608/0001-94	Senador Canedo – Goiás	I E II
04	MASTER PRODUÇÕES PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA	09.814.909/0001-58	Goiânia - Goiás	I E II
05	ROSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	49.795.760/0001-21	Belo Horizonte – Minas Gerais	I E II
06	L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	06.293.687/0001-87	Goiânia - Goiás	I E II
07	SÃO BENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	37.175.424/0001-05	Goiânia – Goiás	I E II
08	C A P FEITOZA PRESTASOM	13.733.049/0001-03	Anápolis – Goiás	I E II
09	49.084.426 LEONILDO NEVES FERREIRA	49.084.426/0001-60	Anápolis – Goiás	I
10	AUDIOLUX LTDA	32.579.102/0001-08	Anápolis – Goiás	I E II
11	QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS LTDA	02.378.056/0001-00	Goiânia - Goiás	I
12	E-LIVE PRODUTORA LTDA	12.162.576/0001-34	ANÁPOLIS - GO	I
13	ON EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	31.540.345/0001-61	TUBARÃO – SC	II
14	WISE CENTER LTDA	36.499.682/0001-76	BELO HORIZONTE -MG	I E II
15	INOV LOCAÇÕES E EVENTOS	15.839.804/0001-56	VESPAZIANO - MG	I E II
16	QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS LTDA	02.378.056/0001-00	GOIÂNIA - GO	II
17	EDUCARE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA	44.799.592/0001-29	Belo Horizonte – Minas Gerais	I E II

18	REGIANE GUNDIN DECORAÇÕES ESPECIAIS LTDA	47.872.950/0001-70	Goiânia - Goiás	I E II
19	HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA	20.554.600/0001-09	Goiânia - Goiás	I E II

53 Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata.

DocuSigned by:

Carolina Breviglieni

6706E78E070448C

54
55
56 Carolina Breviglieni Leiva
57 Assessora Técnica de Cultura I

DocuSigned by:

Luciana Eugênia Barbosa

E04F27411BDE401...

58
59
60 Luciana Eugênia Barbosa
61 Assessora de Gerência

DocuSigned by:

Antônia Dulcilene R.L. Silva

F31CCA4B057E46D...

62
63 Antônia Dulcilene R.L. Silva
64 Chefe da Seção de Contabilidade